

LEI N.º _____, DE _____ DE _____ DE 2023

Denomina Colégio Estadual de Ensino Médio Antônio Fernando Souza Ramos, a unidade escolar localizada na Travessa Bela Vista, na cidade de Iramaia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Colégio Estadual de Ensino Médio Antônio Fernando Souza Ramos, a unidade escolar localizada na Travessa Bela Vista, na sede do município de Iramaia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO